



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00200

23 de Julho de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0364/2024-GSEFAZ

**DESIGNA** servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 027/2024-DEDIV/SEFAZ, de 17/07/2024,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 106.907-1A, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DIVIDA PÚBLICA E HAVERES DO ESTADO - DEDIV**, da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual - SET, em substituição ao titular **Leonardo dos Santos do Rego Barros**, Matrícula nº 190.392-6A, em virtude de licença especial, no período de **05 a 14/08/2024**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 22 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0365/2024-GSEFAZ

**ATUALIZA** estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização, a serem observadas pelo Estado do Amazonas na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, no Art. 163-A, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020\);](#)

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, em seu § 2º do Art.48, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016\).](#)

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SOF/STN nº 20/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria STN nº 710/2021, de 25 de fevereiro de 2021, atualizada, que estabelece a classificação de fontes ou destinação de recursos;

**CONSIDERANDO** ainda que a 10ª Edição do MCASP, válida a partir de 2024, traz o conceito de fonte ou destinação de recursos após a padronização no âmbito da Federação, instituída pela Portaria Conjunta SOF/STN 20/2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **ATUALIZAR** estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

§ 1º A codificação padronizada de que trata o caput será constituída de 16 (dezesseis) dígitos, assim representados:

1º dígito	X	Indicador do exercício ao qual pertence o recurso
2º ao 4º dígitos	XXX	Fonte ou destinação de recurso padronizada da Federação, conforme a Portaria STN nº 710/2021, de 25 de fevereiro de 2021.
5º ao 7º dígitos	XXX	Subfonte ou destinação de recursos adotada pelo Estado do Amazonas
8º dígito	X	Indicador de detalhamento de fonte ou destinação de recursos
9º ao 16º dígitos	XXXX.XXXX	Detalhamento de fonte ou destinação de recursos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00200

23 de Julho de 2024

Manaus/AM

§ 2º A classificação de fontes ou destinação de recursos, referente à padronização federação e subfonte adotada pelo Estado, compreendida do 2º ao 7º dígitos, consta no Anexo I desta Portaria.

§ 3º Os indicadores de exercício e de detalhamento de fontes, representados pelo 1º e 8º dígitos, respectivamente, constam no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA deverá ser utilizada a codificação do 1º ao 7º dígito de fonte ou destinação de recursos, conforme §1º do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 0045/2024-GSEFAZ, publicada no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ em 31 de janeiro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Manaus, 23 de julho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**

Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos

**PADRONIZAÇÃO DE FONTES - 2023/2024**

Fonte ou Destinação de Recurso	Denominação da Fonte	Fonte: nova - N ou recorrente - R (em relação à portaria 045/2024 GSEFAZ)
500.100	Recursos não Vinculados de Impostos	R
500.121	Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	R
500.150	Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências	R
501.100	Outros Recursos não Vinculados	R
501.111	Outros Recursos não Vinculados - Acordo RECOFARMA	R
501.112	Outros Recursos não Vinculados - Acordo VISTEON	R
501.113	Outros Recursos não Vinculados - Acordo Manaus Refrigerantes	R
501.114	Outros Recursos não Vinculados - Acordo PEPSI-COLA	R

501.119	Outros Recursos não Vinculados - Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais	R
501.120	Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV	R
501.156	Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	R
501.160	Outros Recursos não Vinculados - FTI	R
501.170	Outros Recursos não Vinculados - FMPES	R
501.201	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	R
501.285	Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	R
501.295	Outros Recursos não Vinculados - Transferências do Exterior	R
502.100	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R
503.122	Apoio Financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	N
540.146	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R
541.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R
542.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R
543.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R
544.247	Recursos de Precatórios do FUNDEF	R
550.227	Transferência do Salário-Educação	R
551.251	Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R
552.252	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R
553.253	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R
569.254	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM URBANO)	R
569.255	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM CAMPO)	R
569.256	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	R
569.257	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atender à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	R



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00200

23 de Julho de 2024

Manaus/AM

569.259	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD	R
570.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	R	660.243		
572.280	Transferências de Municípios referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R	660.244	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R
574.275	Operações de Crédito Vinculadas à Educação - Externas	R	660.245	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS	R
599.116	Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	R	665.280	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	R
600.231	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R	700.280	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R
601.232	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R	700.285	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Outras Fontes	R
602.231	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	R	703.285	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes	R
603.232	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	R	704.145	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7.990/1989	R
604.231	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	R	704.147	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Naturais - Lei 9.478/1997	R
605.123	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada	R	704.263	Transferências da União Referentes as Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	R
631.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	R	706.294	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	R
659.201	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Diretamente Arrecadados	R	707.222	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus	R
660.241	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SUAS	R	708.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R
660.242	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - SUAS	R	709.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R
			711.122	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação livre	R
			712.290	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	R
			713.298	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	R



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00200

23 de Julho de 2024

Manaus/AM

714.291	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	R	756.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R
715.225	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R	757.110	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	R
716.225	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R	759.201	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	R
717.123	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022 - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada	R	759.203	Recursos Vinculados a Fundos - Multas de Trânsito	R
718.122	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/122 - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Livre	R	759.285	Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes	R
719.223	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União	R	759.296	Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	R
719.224	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Reversão Municípios - art. 8º, §1º	R	761.118	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	R
720.147	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R	799.201	Outras Vinculações Legais - Diretamente Arrecadados	N
721.263	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	R	800.262	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R
749.215	Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção	R	801.261	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R
749.296	Outras Vinculações de Transferências - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	R	802.202	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R
749.297	Outras Vinculações de Transferências - Programa Social de Desenvolvimento Humano	R	803.264	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	R
750.130	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R	862.293	Recursos de Depósitos de Terceiros	R
752.203	Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito	R	869.170	Outros Recursos Extraorçamentários - FMPES	R
753.201	Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Preços Públicos - Diretamente Arrecadados	R	869.293	Outros Recursos Extraorçamentários - Devoluções	R
754.271	Recursos de Operações de Crédito - Internas	R	869.295	Outros Recursos Extraorçamentários - FUNDEB	R
754.275	Recursos de Operações de Crédito - Externas	R	869.297	Outros Recursos Extraorçamentários - ICMS Importação Combustível	R
755.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R	880.292	Recursos Próprios dos Consórcios	R
			898.999	Recursos a Classificar	R
			899.201	Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados	R

- a. A subfonte visa permitir determinados controles efetuados pelo Estado;
- b. Quando se tratar de recursos do exercício corrente, será utilizado o numeral "1" na frente da fonte; quando se tratar de recursos de exercícios anteriores, a numeração passará a ser "2", conforme estabelecido no Anexo II, quadro I, da Portaria STN nº 710/2021.

**ANEXO II**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2024 Edição: 00200

23 de Julho de 2024

Manaus/AM

Indicador de exercício (1º dígito)

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

Indicador de detalhamento de fonte (8º dígito)

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>
0	Sem detalhamento
1	Detalhamento por convênio
2	Detalhamento por operação de crédito
3	Detalhamento por código de receita
4	Detalhamento por emenda parlamentar

**Código 0** - Quando não houver necessidade de detalhamento;

**Código 1** - Indica que é Convênio ou Instrumento Congênere recebido e respectiva Contrapartida, com detalhamento pelo número de cadastro efetivado no Sistema AFI;

**Código 2** - Identifica que é operação de Crédito Interna ou Externa e respectiva contrapartida, com detalhamento pelo código de receita;

**Código 3** - Identifica situação específica e por tempo determinado de código de receita, que não seja operação de crédito.

**Código 4** - Emendas parlamentares federais.